



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 17.913 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: *Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Habilitação Documental para Seleção de projetos do edital de chamamento público de artistas locais, regionais e espaços culturais locais na participação de distribuição dos recursos oriundos da Lei Complementar (LC) 195/2022 com o Intuito de Fomentar e fortalecer a Cultura do Município de Andirá.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Habilitação Documental para Seleção de projetos do Edital de Chamamento Público de artistas locais, regionais e espaços culturais locais na participação da distribuição de recursos ao Fomento a Cultura de Andirá, referente aos recursos oriundos da Lei Complementar (LC) nº 195/2022 "Paulo Gustavo", que será composta da seguinte forma:*

PRESIDENTE	VITÓRIA MIYAO GOMES – matrícula 20.522
MEMBRO	MAYCON EDUARDO FLOSINO – matrícula 20.363
MEMBRO	STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA – matrícula 09.779

Art. 2º. *Compete à Comissão de Seleção nomeada por esta Portaria analisar os documentos de habilitação apresentados pelos candidatos inscritos para participarem da referida distribuição de recursos oriunda da lei "Paulo Gustavo", conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público e desclassificar os que não cumprirem os requisitos solicitados;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024, 81 da Emancipação Política.


IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMP"	
Edição nº	<u>2952</u>
Data:	<u>01/02/24</u>